



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO**  
**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

**Informação N.º 84/DAPLEN/2018**

**20 de março**

**Assunto: "Recomenda ao Governo o reforço da fiscalização aos lares de idosos para garantir a dignidade dos utentes"**

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 1305/XIII/3.ª\(PEV\)](#), aprovado em 9 de fevereiro de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO**  
**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, **a amarelo**.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista,  
(Lurdes Sauane)

## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

### **Recomenda ao Governo o reforço da fiscalização aos lares de idosos para garantir a dignidade dos utentes**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Reforce a fiscalização aos lares de idosos, no que respeita às suas condições de funcionamento e à capacidade para garantir o bem-estar e a dignidade dos idosos.
- 2- Recolha informação sistematizada sobre o contributo que os lares de idosos dão para a promoção de componentes do envelhecimento ativo e envie essa informação à Assembleia da República.
- 3- Torne público o total de vagas, global e por instituição, existentes nos lares com comparticipação da segurança social e o número de pessoas em lista de espera.

Aprovada em 9 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

